



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 584/2015

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE À
SERVIDORA **ELIONARA PINTO SOARES** –
TÉCNICA CONTÁBIL DO PODER
LEGISLATIVO DE HERVAL.


Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos, Presidente do Poder
Legislativo Municipal de Herval – RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Baseado no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do
Poder Legislativo Municipal de Herval, fica concedido o PRÊMIO
ASSIDUIDADE, conforme dispõe o artigo 101 do Regime Jurídico Único, à
Servidora **ELIONARA PINTO SOARES**, Técnica Contábil do Poder Legislativo
de Herval.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta
Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL 01 DE SETEMBRO DE 2015.


Ver. Itamar das Neves Pereira
CPF: 019.289.500-19
1º Secretário


Vereador
Davi Ricardo N. dos Santos
CPF: 424.292.690-15
Presidente